



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 83/2025

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA HUAWEI POWER GENERATION

O INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS FORMIGA torna público o presente Edital e informa que estarão abertas, **conforme cronograma descrito no item 3**, as inscrições para o processo seletivo do **Programa Huawei Power Generation**, cujo objetivo é capacitar talentos nas mais recentes tecnologias associadas à geração distribuída fotovoltaica, qualificando profissionais para atuar no setor e estimulando o desenvolvimento de potenciais empreendedores.

1. Informações gerais

1.1. O projeto terá como público-alvo, prioritariamente, alunos de nível médio que realizaram o ensino médio em escolas públicas.

1.1.1 Poderão concorrer às vagas alunos de nível médio (incompleto ou completo) oriundos de escolas públicas ou particulares.

1.2. O curso será ministrado em formato híbrido, com aulas teóricas online realizadas durante a semana e aulas práticas presenciais aos sábados.

1.3. O currículo do Programa Huawei Power Generation abordará os seguintes tópicos:

- Eletricidade básica aplicada a sistemas fotovoltaicos;
- Fundamentos de energia solar fotovoltaica;
- Tecnologia fotovoltaica: módulos, arranjos e células;
- Sistemas fotovoltaicos: isolados, conectados à rede, híbridos, e bombeamento de água;
- Implementação de sistemas fotovoltaicos;
- Implementação de sistemas de armazenamento de energia.

1.4. As turmas, vagas e os tipos de concorrência estão detalhados no Quadro 1:

Curso	Programa Huawei Power Generation			
Turmas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas: Sexo Feminino	Vagas Reservadas: Negros (Pretos ou Pardos)	Total de Vagas
T1	25	15	10	50
T2	25	15	10	50
T3	25	15	10	50
T4	25	15	10	50

Obs.: Para todas as modalidades de vagas disponíveis, a prioridade será para candidatos de nível médio que realizaram o ensino médio em escolas públicas.

1.5. O início das aulas para cada turma seguirá o cronograma abaixo:

- **Turma 1:** 10/02/2025
- **Turma 2:** 10/03/2025
- **Turma 3:** 07/04/2025
- **Turma 4:** 05/05/2025

1.6. Não será permitida a troca de turma após a alocação, que seguirá a classificação divulgada no resultado final.

1.7 O aluno perderá o direito à vaga caso não compareça à primeira aula e não apresente justificativa legal no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

2. Documentação necessária para inscrição

2.1. Os documentos obrigatórios são:

a. Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração de conclusão ou declaração de matrícula com a assinatura de autoridade competente da escola que emitiu o documento;

- Para concorrer na prioridade de escola pública, as declarações devem conter a informação que cursou o Ensino Médio em Escola Pública.

b. Certidão de Nascimento ou Casamento;

c. Documento de identificação com foto;

d. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e. Uma foto recente 3x4;

f. Formulário de Autodeclaração Étnico-Racial (para candidatos autodeclarados negros), disponível no Anexo I deste Edital.

3. Inscrições

3.1. As inscrições para cada turma seguirão o cronograma abaixo:

- **Turma 1:** de 23/01/2025 a 02/02/2025
- **Turma 2:** até 23/02/2025
- **Turma 3:** até 30/03/2025
- **Turma 4:** até 27/04/2025

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/G9zNsdQh7MdDxWN29>.

3.3. Toda a documentação listada no item 2 deverá ser digitalizada e anexada no ato da inscrição. Deverá ser gerado um arquivo para cada documento.

3.4. Cada candidato poderá efetuar **uma única inscrição** neste processo seletivo.

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato assegurar a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

3.6. Será necessário possuir um e-mail do Gmail para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (Google Classroom e Google Meet). Caso o candidato não possua, deverá criar uma conta pelo [link](#).

4. Critérios de classificação

4.1. A classificação será realizada com base na turma e na modalidade de vaga selecionada no ato da inscrição, obedecendo as ordens de prioridade conforme descrito abaixo:

Prioridade 1: candidatos que concluíram o ensino médio em escolas públicas;

Prioridade 2: candidatos que estão cursando o ensino médio em escolas públicas;

Prioridade 3: candidatos que concluíram o ensino médio em escolas particulares;

Prioridade 4: candidatos que estão cursando o ensino médio em escolas particulares.

4.1.1 Havendo mais candidatos do que vaga, o critério de desempate em alguma prioridade será o candidato de maior idade.

4.2 Restando vagas ociosas em determinada modalidade de vaga, os excedentes das demais modalidades serão remanejados, tendo como prioridade o remanejamento dos excedentes inscritos nas vagas reservadas.

4.3. Em caso de excedente de candidatos, será criada uma lista de espera. Convocações subsequentes serão realizadas conforme surgirem vagas decorrentes de desistências para a turma inscrita.

4.3.1. Em caso de não convocação para a turma inscrita, o candidato excedente que figura na lista de espera automaticamente participará da classificação para a turma subsequente.

4.4. É responsabilidade exclusiva do candidato assegurar o cumprimento de todos os requisitos para concorrer às vagas reservadas.

5. Divulgação do resultado

5.1. O resultado da classificação final será disponibilizado no site oficial do IFMG - Campus Formiga (www.formiga.ifmg.edu.br) e será divulgado para cada turma conforme o cronograma abaixo:

- **Turma 1:** Resultado 05/02/2025
- **Turma 2:** Resultado 26/02/2025
- **Turma 3:** Resultado 02/04/2025
- **Turma 4:** Resultado 30/04/2025

5.2. O resultado é definitivo e não caberá recurso de qualquer natureza.

6. Considerações finais

6.1. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Registre-se e publique-se.

ANEXO I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO – RACIAL

Eu, _____, portador do CPF nº _____, declaro para fim específico de ingresso no programa Huawei Power Generation do IFMG – *Campus Formiga* que sou:

() NEGRO, de cor: () PRETA () PARDA;

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial: (Obrigatório o preenchimento)

Estou ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente ao início das aulas, estou sujeito a perder a vaga, independentemente da alegação de boa-fé, e quaisquer direitos dela decorrentes.

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura do Candidato

Formiga, 22 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 22/01/2025, às 15:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2171534** e o código CRC **C8624629**.

23211.002292/2024-11

2171534v1